

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2016.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 450/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2, de 04 de janeiro de 2016, que dispõe sobre as datas comemorativas dos feriados e pontos facultativos do ano de 2016, no município de Campo Verde/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 326293/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Campo Verde/MT, no dia 25 de julho de 2016 (segunda-feira), em razão do feriado municipal em comemoração ao dia do Padroeiro da Cidade - Dia de São Cristóvão.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 451/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a necessidade de adequações e reforma a ser realizada no Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública- POMERI.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos procedimentos nº 324210/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o atendimento do Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de julho de 2016, mantendo nesse período os atendimentos de urgência e audiências.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO CONTRATO Nº: 068 / 2016 / SCCC / ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 068/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Maxmar Comércio Importação Exportação e Serv. Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de processamento de dados - bens permanentes informática.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: Lote 01: Item 01: R\$ 3.300,00; Item 02 R\$ 2.900,00; Item 03: R\$ 5.000,00; Item 03: R\$ 4.700,00.

Dot. Orç.: 4.4.90.52.00.00

Assinatura: Mesa Diretora - 30/06/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO CONTRATO Nº: 069 / 2016 / SCCC / ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 069/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Ápis Comércio Informática - EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de processamento de dados - bens permanentes informática.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: Lote 02: Item 05: R\$ 785,00; Item 06 R\$ 905,00.

Dot. Orç.: 4.4.90.52.00.00

Assinatura: Mesa Diretora - 30/06/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: 1º Termo Aditivo

Contratada: NP3 Administração de Frotas Ltda - ME

Objeto: Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças

Vigência: 19/06/2016 a 19/06/2017

Ratificação: Mesa Diretora - 17/06/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho